

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 06/2020

*"Dispõe sobre a denominação de próprios
públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU,
E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR ADEMIR DOMINGOS DO COUTO E OUTROS:

Art. 1º Fica denominado "PRAÇA MARIA ELIZA COLI DEMATEI (LIZA COLI)", o
Espaço arborizado localizado na confluência entre a Av. 31 de março com a Rua Guarino Zamboim,
com frente para a Av. 31 de março neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

ADEMIR DOMINGOS DO COUTO
Vereador


Marcelo Bueno Loiola
Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos pelo presente, homenagear com a denominação desse espaço municipal, a querida Maria Eliza Coli Dematei que tanto representou para a história de nossa comunidade.

Conhecida carinhosamente por todos com Liza Coli, esta amada senhora foi nascida e criada em nossa Estância, filha de Ezio Coli e Alice Celia Pascoli Coli, onde constituiu sua família ao lado do Senhor José Fernando Faria Dematei, onde tiveram as filhas: Tatiana Coli Dematei Valentino, Juliana Coli Dematei de Lima e Fernanda Coli Dematei Garcia e os Netos: Lucca, Artur, Heitor, Alice, Felipe, Julio e Eliza.

Filha de uma tradicional e legítima família Lindoiana, viveu nesta conceituada cidade desde a tenra infância, formou-se em Contabilista onde trabalhou no Banco Agrícola de Lindoia, depois como contadora na Prefeitura Municipal, professora no ensino MOBRAL (Movimento Brasileiro de alfabetização), Secretária na Escola Pedro de Toledo, Empresária no ramo de joias e floricultura, etc.

Obteve o reconhecimento e carinho de nossa comunidade pela participação efetiva em eventos em prol do município como:

- Carnavais Lindoiano;
- Desfile e organização das Festas Cívicas e Festas de peão;
- Decoradora de andores religiosos;
- Colaboradora da Igreja Matriz Nossa Senhora das Brotas; tudo sempre na intenção de mudar a cidade para melhor!

Importante destacar que ao falarmos de nossa querida cidade, vem em pensamentos as benefícies de Maria Eliza para com a comunidade, sempre prestativa para com as pessoas menos favorecidas inclusive jovens que a procuravam para que gratuitamente “vestir se de noiva”, “crianças de anjo”, e fantasias de carnaval.

Vale salientar que marcou época com sua beleza incomparável interna e externamente.

Além, foi mãe, esposa e avó (carinhosa, educada e alegre com a vida), motivo de orgulho para todas a mulheres Lindoianas, e merecedora dessa justa homenagem por assim ter sido essa mulher de destaque no cenário Lindoiano.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Deste modo, solicitamos a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente proposição, como forma de homenagear esta amada cidadã Lindoiana.

ADEMIR DOMINGOS DO COUTO

Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador